



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 074/2021

DE 01 DE MARÇO 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, conforme art. 63, VIII, Lei de nº 107/2009;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 28/2021;

Considerando o Parecer Jurídico 022/2021/PGM;

R E S O L V E :

Art. 01º - **Autorizar** o servidor **MARIVALDO CORREIRA DE MIRANDA** ocupante do cargo de Agente Administrativo, a usufruir de LICENÇA SEM VENCIMENTO, no período de 01.03.2021 a 01.03.2023, por 02 (dois) anos, conforme processo administrativo 28/2021, constante do aludido processo, com fundamento no art. 70, da Lei nº. 107/2019.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.